

## FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI

### EDITAL - COMUNICADO 01/2020

#### IV CONCURSO FOTOGRÁFICO: CRICIÚMA, PAISAGENS PELA MINHA JANELA

**Edital - COMUNICADO 01/2020 - do IV Concurso Fotográfico: Criciúma, paisagens pela minha janela.**

A **PRESIDENTE** da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos interessados no IV Concurso Fotográfico: Criciúma, paisagens pela minha janela, nesta data, o que estabelece a seguir:

Juntamente com a comissão do **IV CONCURSO FOTOGRÁFICO: CRICIÚMA, PAISAGENS PELA MINHA JANELA**, considerando a legislação em vigor que declarou situação de emergência em razão da necessidade de adoção de medidas restritivas da circulação de pessoas com a finalidade de conter a propagação do Coronavírus (COVID-19), bem como, a proximidade das eleições municipais programadas para ocorrer no mês de novembro de 2020, e em respeito aos candidatos participantes e a todos os envolvidos na execução do certame, resolveu, após deliberação, suspender, temporariamente, a realização de atividades previstas no Edital do **IV CONCURSO FOTOGRÁFICO** após o encerramento do prazo de votação, que se mantém inalterado.

Por consequência, todas as atividades previstas no cronograma descrito no **item 15** do Edital, após o encerramento do período de votação, ficam suspensas temporariamente e terão seu curso retomado conforme novo cronograma, o qual será divulgado oportunamente, tão logo restabelecida a situação de normalidade e terminado o pleito eleitoral municipal.

Ademais, para fins de comprovação e transparência aos candidatos participantes do IV Concurso Fotográfico, ficam abaixo descritos os procedimentos tomados para posterior continuidade do concurso:

- a) A votação ocorrerá conforme data prevista no edital, encerrando no dia 04/09/2020 às 14:00 horas;

- b) Conforme previsto nas regras para votação, as fotografias serão removidas das redes sociais da Fundação e do aplicativo Rever;
- c) Para fins de comprovação das curtidas, na hora que for realizado o levantamento da quantidade de curtidas da fotografia, será tirado um “print screen” da tela para fins de contabilização dos votos da referida foto, comprovando o valor a ser somado junto aos demais outros votos a serem computados;
  - c.a) Print Screen é, para conhecimento de todos, uma foto de captura da tela do computador ou celular, que ficará guardada para fins de comprovação;
  - c.b) O Print Screen será realizado para comprovação através dos meios de comunicação instagram e facebook;
  - c.c) Para o aplicativo Rever, será impresso um relatório de quantidade de votos que cada fotografia recebeu, pois o mesmo permite realizar esta operação.
- d) Caso algum participante, na retomada do concurso, sentir-se prejudicado e quiser solicitar as comprovações, poderá protocolar um requerimento junto a Fundação, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos.

Solicita-se também, que os candidatos acompanhem no site da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (<https://famcri.sc.gov.br/>) e nas redes sociais Instagram e Facebook (@famcri.sc) o andamento das providências para que se mantenham informados sobre as próximas etapas.

Criciúma, 04 de setembro de 2020.

**Anequésselen Bitencourt Fortunato**  
**Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI**